



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 065/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidor municipal e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Conceder a servidora **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, portador do RG nº 33.408.428-3 e CPF 296.090.768-07, gratificação de disponibilidade de tempo integral no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu respectivo salário base.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos ao mês de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.